



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01492 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A9EAA8F8FD78FC38FCA45B65A46B2265

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020702 2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 2024 - ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010202 2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005 2024 - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010902 2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006 2024 - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS.
- 104/2022 - ADITIVO CONTRATUAL
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- RESOLUÇÃO N202/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EXERCÍCIO 2021 .
- RESOLUÇÃO Nº03/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EXERCÍCIO 2022.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro - Mulungu do Morro - BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3645-1076 / 1130  
E-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 02 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este municipal pretende contratar empresa especializada para prestação de serviço em seguro veicular visando atender as necessidades das secretarias do Município de Mulungu do Morro - Ba.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis após a republicação foi encaminhado duas propostas:

✓ **Proposta 01:**

Empresa Proponente: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

E-mail do proponente: jeildo.seguros@hotmail.com

Valor R\$ 3.075,22.

✓ **Proposta 02:**

Empresa Proponente: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

E-mail: junior@mastercorretoradeseguros.com.br

Valor R\$ 3.107,69.

✓ **Proposta 03:**

Empresa Proponente: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

E-mail do proponente: jessica@baraoseguros.com.br

Valor R\$ 3.630,10.

Considerando que as propostas de preços apresentado pelos corretores da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, nome fantasia **PORTO SEGURO - SEGUROS**, encaminhado no endereço de e-mail: licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br, em conformidade com o termo de formalização da demanda, apresentou valor mais vantajoso e dentro da média obtida nas cotações realizada por esta entidade para contratar empresa especializada para prestação de serviço em seguro veicular, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Mulungu do Morro - Ba.

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal - Setor de Licitações, foi declarado que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - E-mail do proponente: jeildo.seguros@hotmail.com que a proposta no valor R\$ 3.075,22, foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação nº 007/2024, Processo Administrativo nº 020702/2024. Considerando que a referida empresa encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação econômica e qualificação técnica em conformidade com o requisitado no documento de formalização da demanda, declaro que está apta a contratar com a Administração Pública.

Mulungu do Morro/BA, 19 de fevereiro de 2024.

Anselmo Luiz Goes da Silva

Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 02 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 010202/2024, o qual tornou público que este Município pretende realizar a Contratação de empresa especializada para ampliação creche proinfância padrão FNDE – construção de 02 (duas) salas de aula.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações – 02 (duas) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação:

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	01.155.782/0001/-09	R\$ 118.645,60
H8 ENGENHARIA LTDA	22.515.947/0001-78	R\$ 117.130,88

Considerando que as propostas das empresas supra apresentaram valores abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelo Memorial Descritivo e Especificações Técnicas elaborados pelo Setor de Engenharia desta Entidade.

No dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, a Comissão de Contratação “decide” por “Inabilitar” a empresa H8 ENGENHARIA LTDA, ao constatar que a mesma, deixou de apresentar “Atestado(s) de capacitação técnico-operacional que comprove(m) que a licitante/proponente tenha executado obras/serviços similares e Comprovação de capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do profissional indicado para atuar como responsável técnico, conforme exigências no item 8.1.3 alínea “D e E” do Aviso de Dispensa nº 005/2024.**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 01.155.782/0001-09	R\$ 118.645,60

Diante do exposto, e considerando que a proponente FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 01.155.782/0001-09, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração Pública.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante*, conforme o Art. 165, inciso 1.

Mulungu do Morro/BA, 19 de fevereiro de 2024.

  
Anselmo Luiz Goes da Silva  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 09 de fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2024, referente ao Processo Administrativo nº 010902/2024, o qual tornou público que este Município pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de dedetização e afins para atender às demandas da prefeitura e suas diversas secretarias.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações – 02 (duas) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação:

PROponente(s)	CNPJ
SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	50.389.075/0001-84
STOP INSETOS PRESTADORA DE SERVIÇOS	12.193.947/0001-45

Considerando que as propostas das empresas supra apresentaram valores abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelo Memorial Descritivo e Especificações Técnicas elaborados pelo Setor de Engenharia desta Entidade.

No dia 19 de fevereiro de 2024, às 10h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Esclarecemos que a comissão realizou a análise documental juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, a Comissão de Contratação “decide” por “Inabilitar” a empresa STOP INSETOS PRESTADORA DE SERVIÇOS, ao constatar que a mesma, apresentou Atestado de vitória e regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar com data vencida, conforme exigência do item 8.1.3 alínea “d”, deixou de apresentar Certidão de Registro da Licitante na entidade profissional competente (CREA), em plena validade conforme item 8.1.3 alínea “e”, deixou de apresentar Certidão de Registro do responsável técnico no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em plena validade, conforme item 8.1.3 alínea, do Aviso de Dispensa nº 006/2024.**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROponente(s)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 50.389.075/0001-84	R\$ 55.944,00

Diante do exposto, e considerando que a proponente SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.389.075-84, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração Pública.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “e” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

Mulungu do Morro/BA, 19 de fevereiro de 2024.

  
Anselmo Luiz Gomes da Silva  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 03. Contrato nº 104/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**. Contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/02/2024 e término em 19/02/2025. Data da assinatura: 16/02/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## PORTARIA Nº 026/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para estudo e curso de aperfeiçoamento à Servidora **YEDA NUNES DA SILVA ARAÚJO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para estudo e curso de aperfeiçoamento, à Servidora **YEDA NUNES DA SILVA ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elselei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 027/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 028/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **MARIA BENIZETE NASCIMENTO ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **MARIA BENIZETE NASCIMENTO ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 029/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **MARIA IONE OLIVEIRA DA FONSECA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **MARIA IONE OLIVEIRA DA FONSECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Inspetora de Ensino, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 030/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 031/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor HIDOELSON DE OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **HIDOELSON DE OLIVEIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 032/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **ELIENE MARIA COSTA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **ELIENE MARIA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 033/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor RAILSON SOUZA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **RAILSON SOUZA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Porteiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 034/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **ODIRLEI RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **ODIRLEI RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 035/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **TED ARAUJO LOPES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **TED ARAUJO LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Porteiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 036/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **ELISANGELA SILVA ANDRADE** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **ELISANGELA SILVA Andrade**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 037/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **VALTER ALMEIDA GONÇALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **VALTER ALMEIDA GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 038/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **EDNA BASTOS SAMPAIO PINTO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **EDNA BASTOS SAMPAIO PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 039/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **RAIMUNDA BOAVENTURA ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **RAIMUNDA BOAVENTURA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 040/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **TATIANE ROSA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **TATIANE ROSA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 041/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **GIDERVAL DOS SANTOS SANTANA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **GIDERVAL DOS SANTOS SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Motorista, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 042/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **ELIONETE SATELES ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **ELIONETE SATELES ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 043/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **IRAILTON CEDRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **IRAILTON CEDRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social de  
Mulungu do Morro/BA.

## RESOLUÇÃO Nº02/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

**CONSIDERANDO**, o Art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2021, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o Governo Municipal.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro-Bahia, 18 de Dezembro de 2023.

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Conselho Municipal de Assistência Social de  
Mulungu do Morro/BA.

## RESOLUÇÃO Nº03/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

**CONSIDERANDO**, o Art. 30 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2022, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o Governo Municipal.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro-Bahia, 18 de Dezembro de 2023.

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social